



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ASSIS MELO

SECOD
11/2/11

REQUERIMENTO Nº DE 2011. REA 324/2011
(Do Sr. Assis Melo)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição 153, de 2003, que Regulamenta a carreira de Procurador Municipal, alterando o artigo 132 da Constituição Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência à inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição 153 de 2003, que Regulamenta a carreira de Procurador Municipal, alterando o artigo 132 da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

A proposição já teve a sua tramitação concluída na Comissão Especial desta Casa e encontra-se pronta para a Ordem do Dia. A matéria corrige uma omissão constitucional, visando fortalecer a Advocacia Pública no âmbito municipal. Dessa forma, o interesse institucional dos Municípios contará com suporte jurídico adequado e especializado, para a prática de atos da Administração.

Esta medida de fortalecimento do ente público municipal, com a melhor qualificação de seus profissionais deve ser tratada como uma questão de Estado.



FCB6C50B38

Esclareço que a proposição em questão não traz impacto financeiro, pois existe quadro jurídico em praticamente todos os municípios, mesmos sem definição expressa no texto constitucional. As capitais e os grandes municípios atualmente possuem quadro expressivo e organizado de Procuradores Municipais, sendo que as demais cidades, contam pelo menos um consultor responsável pela área.

1 0 FEV 2011

Sala das Sessões, de fevereiro de 2011.


Deputado ASSIS MELO
PCdoB/RS



FCB6C50B38